

COMUNICADO GERAL

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023.

Prezados Associados,

A administração da Associação Rio Parque, vem através desse, elucidar fatos ocorridos ao longo dos últimos anos, inclusive de dezembro de 2022 até a presente data.

Na liberação para utilização das áreas do bosque em 2017, a administradora contratada — CONAC — já atuava nas fases 1 e 2 e, devido a isso, a empresa mantinha o cadastro dos moradores e, conseqüentemente associados, sempre atualizados.

A fase 3 tinha contrato com uma administradora diferente, e por isso manteve o cadastro de seus moradores/associados sempre atualizado diretamente na administração dessa Associação.

No ano de 2020, os diretores da gestão optaram por equilibrar os custos orçamentários que estavam altos, e com isso a CONAC foi substituída, desde então a administração da Associação Rio Parque não conseguiu mais acesso aos cadastros das fases 01 e 02. Em dezembro de 2022, mesmo sendo solicitado para a recepção e controle dos associados para a assembleia, os cadastros não foram entregues.

Na época, o diretor presidente convocou a assembleia, mesmo sem a documentação necessária, além das últimas assembleias terem ocorrido em desacordo do que prevê nosso Estatuto.

Na assembleia de dezembro, devido a problemas com a falta de candidatos para alguns cargos, a diretora tesoureira recebeu a incumbência de continuar administrando a Associação sozinha, e convocar uma nova assembleia.

Como diretora tesoureira, a Sra. Eliane não respondia pelas obrigações do diretor presidente e, para ter plenitude em suas ações de forma correta, com total transparência e lisura, a mesma começou a atuar em conjunto com a orientação de nosso setor Jurídico, convocando no dia 09 de janeiro de 2023, uma reunião entre os responsáveis da administração de todas as fases. Inicialmente, solicitando para as fases 01 e 02, o cadastro de seus associados, com o intuito de realizar as próximas assembleia de forma correta, e ainda manifestou sua decisão sobre cumprir o que prevê o Estatuto, para que não mais ocorressem atos em desacordo com o mesmo.

Infelizmente, alguns membros presentes na reunião não concordaram com a entrega dos cadastros e nem de fazer as assembleias de acordo com o que rege o Estatuto, apenas os representantes da fase 3 sinalizaram positivamente. Essa administração, então, convocou uma nova reunião para o dia 02 de fevereiro com os representantes das fases 01 e 02, na tentativa de entrar em acordo, porém, apenas o responsável de uma das fases compareceu, e não tivemos outra saída senão tomarmos as medidas judiciais cabíveis para a obtenção dos cadastros, através de determinação judicial, o que foi manifestado diante da decisão do juízo da 2ª Vara Civil - Regional do Méier, nomeando a Sra. Eliane Rocha Maia como Diretora Presidente Interina até a realização da próxima assembleia; entrega imediata dos cadastros de propriedade da Associação que haviam sido negado, e que foi entregue cumprindo a decisão judicial nos últimos dias do mês de março de 2023, apesar do gestor de uma das fase ter impetrado um recurso para reverter a determinação constante da Liminar, negando a entrega o cadastro.

Iniciamos então, o cadastramento dos nossos associados, junto a administradora responsável pela Associação, e ao finalizarmos, publicaremos o Edital de Convocação para as assembleias, para assim podermos organizar nossas obrigações administrativas, jurídicas e fiscais, cumprindo exatamente o que prevê nosso Estatuto e Regulamento Interno.

Certos de estarmos procurando manter todos os procedimentos de forma correta e ílibada, agradecemos a habitual parceria, e desde já nos colocamos a disposição de V. Sas. para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Administração da Associação Rio Parque